



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA –  
CODIUB.**

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ - 18.597.781/0001-09 NIRC – 31300032531**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data: 1º de dezembro de 2025**

**01. LOCAL, DATA E HORÁRIO:** Sede da Companhia, localizada à Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº. 146, bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG, no dia 1º de dezembro de 2025, às 14h (quatorze horas). **02. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **03. PRESENÇA:** Reuniram-se em 1ª convocação, de forma semipresencial, os membros do Conselho de Administração, senhores: Alceu Vieira de Souza Neto – Presidente, Cleber de Alcântara Chagas - Vice-Presidente e Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade - Secretária. Presente também o sr. Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi – Diretor Presidente da Companhia. **04. MESA:** Presidente da Mesa, Alceu Vieira de Souza Neto. Secretário “ad hoc”, George Júnior Pereira. **05. ORDEM DO DIA:** **i.)** Examinar o termo de composição administrativa entre o Município de Uberaba e a CODIUB – Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba, referente ao contrato nº 306/2022, em atendimento ao processo sancionatório nº 01/16.804/2023, e sobre ele opinar. **ii.)** Examinar a proposta sancionatória apresentada pelo gestor do contrato no Processo Administrativo de Responsabilização – Autos nº 001/2024, quanto à aplicação à empresa GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.263.271/0001-51, da penalidade no percentual de 17,89% (dezessete vírgula oitenta e nove por cento) sobre o valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, correspondente ao montante de R\$ 70.585,66 (setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em razão da inexecução parcial das obrigações contratuais, referente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022. **iii.)** Deliberar sobre a exoneração do sr. Guilherme Cecílio Resende, do sr. Iale Bontempo Teixeira e do sr. Eduardo Idaló Rodrigues aos cargos

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

☎ (34) 3319-6900 🌐 www.codiub.com.br ✉ codiub@codiub.com.br 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09

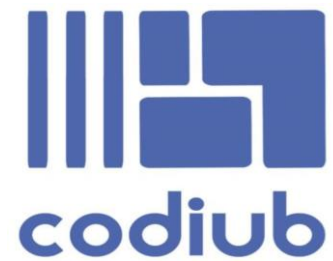


de Diretor Administrativo Financeiro, Gerente de Suporte Técnico e Especialista em Comunicação, respectivamente. E **iv.)** Deliberar sobre a eleição do sr. Guilherme Cecílio Resende e do sr. Iale Bontempo Teixeira aos cargos de Diretor Executivo e Diretor Administrativo Financeiro respectivamente para o restante do mandato relativo ao biênio 2025/2026. **06. DELIBERAÇÕES:** Aberta a sessão pelo Conselheiro Presidente e, verificada a existência de número legal de membros do Conselho de Administração, procedeu-se à leitura da ordem do dia. O Conselheiro Presidente deu a palavra ao Diretor Presidente, Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi que, de imediato, fez breve explanação sobre os fatos que circundam o processo sancionatório nº 01/16.804/2023, bem como as tratativas relacionadas ao termo de composição administrativa entre o Município de Uberaba e a CODIUB para a devida apreciação dos Conselheiros, além de explanar sobre o Processo Administrativo de Responsabilização – Autos nº 001/2024. Ato contínuo à análise e discussão entre os Conselheiros, foram colocadas em votação, sendo que, consideraram que a proposta de pagamento pelo Município de Uberaba à Companhia, relativa ao saldo devedor consolidado em R\$8.959.163,70 (oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos), a ser pago em 36 parcelas, bem como as compensações e ajustes contábeis previstos, tudo conforme as condições estabelecidas no Termo de Composição Administrativa celebrado, o qual permanecerá arquivado na sede da Companhia, está adequada em todos os aspectos relevantes. No que tange ao Processo Administrativo de Responsabilização – Autos nº 001/2024, também consideraram adequada a proposta sancionatória apresentada pelo gestor do contrato, ratificando a aplicação à empresa GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.263.271/0001-51, a penalidade no percentual de 17,89% (dezessete vírgula oitenta e nove por cento) sobre o valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, correspondente ao montante de R\$70.585,66 (setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em razão da inexecução parcial das obrigações contratuais, referente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022. Diante do exposto e das considerações acima, foram ratificadas, por unanimidade dos Conselheiros: **a)** A proposta de pagamento pelo Município de Uberaba à Companhia, conforme as condições estabelecidas no Termo de Composição Administrativa

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

☎ (34) 3319-6900 🌐 [www.codiub.com.br](http://www.codiub.com.br) ✉ [codiub@codiub.com.br](mailto:codiub@codiub.com.br) 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09

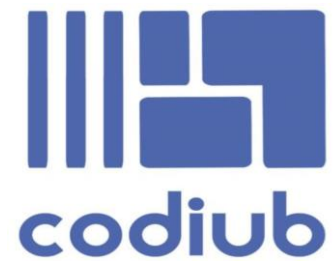


celebrado. **b)** A proposta sancionatória apresentada pelo gestor do contrato, ratificando a aplicação à empresa GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, a penalidade no percentual de 17,89% (dezessete vírgula oitenta e nove por cento) sobre o valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022. Ressaltaram, ainda, os Conselheiros Presidente Alceu Vieira de Souza Neto e Vice-Presidente Cleber de Alcântara Chagas e a secretária Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade que, nas próximas contratações e nos contratos vincendos, devem ser adotados procedimentos mais rigorosos e adequados, com o objetivo de minimizar riscos relacionados à eventual inexecução contratual por parte de prestadores de serviços. Os referidos Conselheiros consignaram formalmente tal ressalva em reunião, enfatizando a importância de que essas cautelas administrativas sejam observadas de forma sistemática, de modo a evitar futuras omissões, divergências ou ausência de manifestação sobre matéria de igual natureza nas próximas deliberações. Ato contínuo, foram aprovadas por unanimidade dos Conselheiros: **c)** A exoneração do sr. Guilherme Cecílio Resende, do sr. Iale Bontempo Teixeira e do sr. Eduardo Idaló Rodrigues aos cargos de Diretor Administrativo Financeiro, Gerente de Suporte Técnico e Especialista em Comunicação, respectivamente. **d)** A eleição do sr. **Guilherme Cecílio Resende**, brasileiro, casado, advogado, RG nº. M-5.XXX.XX1 - SSP/MG, CPF nº. 9XX.XXX.XXX-X5, residente e domiciliado à av. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXX, Quadra XX, casa X, XXXXXXXXXXXX, CEP nº. 3X.XXX-XX3, Uberaba-MG para o cargo de **Diretor Executivo**. E do sr. **Iale Bontempo Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/nº 8XX.XXX.XXX-X8, portador do RG nº M-2.XXX.XX9, residente e domiciliado na Rua XXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXX, CEP: 3X.XXX-XX0, Uberaba/MG para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, ambos para o restante do mandato relativo ao biênio 2025/2026. Os diretores eleitos declaram que não estão incursos em proibições que os impeçam de exercer os referidos cargos. **07. ENCERRAMENTO:** Em seguida o Presidente deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada a via do livro pelos membros do Conselho de Administração, senhores: Alceu Vieira de Souza Neto – Presidente, Cleber de Alcântara Chagas - Vice-Presidente e Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade - Secretária. Presente também o sr. Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi – Diretor Presidente da Companhia. Assina por

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

☎ (34) 3319-6900 🌐 www.codiub.com.br ✉ codiub@codiub.com.br 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09



meio de certificado digital a via eletrônica desta ata, destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. George Júnior Pereira, OAB/MG 1XX.XX3, na qualidade de advogado e secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Uberaba/MG, 1º de dezembro de 2025.

Alceu Vieira de Souza Neto  
Presidente

Cleber de Alcântara Chagas  
Vice-Presidente

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade  
Secretaria

George Júnior Pereira  
Secretário “ad hoc”

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi  
Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 13391248 em 04/01/2026 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

📞 (34) 3319-6900 🌐 [www.codiub.com.br](http://www.codiub.com.br) ✉ [codiub@codiub.com.br](mailto:codiub@codiub.com.br) 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09